



ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS PAVIMENTADAS (CAMPI OURO PRETO, BELO HORIZONTE E MARIANA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA INTERMEDIAR SERVICOS LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.003440/2020-68).

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, CEP 35.402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representado por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Intermediar Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.646.341/0001-31, sediada na Rua Hilário Guedes, 525 - Sala 2, Senhora dos Remédios/MG, CEP: 36.275-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, Sra. Edna Aparecida Milagres Godinho, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23109.003440/2020-68, Pregão Eletrônico nº 010/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

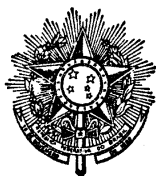
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 3.2 do Aditivo Contratual nº 035/2023, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA–UFOP nº 157/2024, de 12 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **01 de outubro de 2024, com prazo final em 30 de setembro de 2025.**

2.2 O valor estimado do contrato fica alterado para **R\$ 837.139,42 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual, que na anualidade 08/2023 a 07/2024 sofreu uma variação de 4,498250%. O valor unitário foi arredondado considerando-se 4 (quatro) casas decimais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE TOTAL ESTIMADA (ANO)	VALORES	
				UNITÁRIO	ANUAL
1	Manutenção e conservação de gramado	m²	457.042,50	R\$ 0,5213	R\$ 238.256,26
2	Manutenção e conservação de vegetação espontânea	m²	543.873,75	R\$ 0,5213	R\$ 283.521,39
3	Varrição de passeios e vias	m²	54.150,00	R\$ 0,5213	R\$ 28.228,40
4	Podas de manutenção em árvores e palmeiras	un.	1.125,00	R\$ 108,2080	R\$ 121.734,00
5	Roçada manual (aceiro), largura 3,0 metros	m²	4.200	R\$ 0,5213	R\$ 2.189,46
6	Roçada manual (aceiro), largura 6,0 metros	m²	25.800	R\$ 0,5213	R\$ 13.449,54
7	Retirada de inços entre blocos de vias calçadas	m²	61.100,00	R\$ 0,5213	R\$ 31.851,43
8	Manutenção e conservação de gramado	m²	90.900,00	R\$ 0,5213	R\$ 47.386,17
9	Manutenção e conservação de vegetação espontânea	m²	7.481,25	R\$ 0,5213	R\$ 3.899,98
10	Podas de manutenção em árvores e palmeiras	un	500	R\$ 106,9043	R\$ 53.452,15
11	Retirada de inços entre blocos de vias calçadas	m²	25.265,00	R\$ 0,5213	R\$ 13.170,64
VALOR TOTAL :					R\$ 837.139,42

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto nos artigos 57, II § 2º; art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Em virtude da prorrogação e do reajuste, a garantia de que trata a cláusula 19 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 010/2020 deverá ter seu valor alterado para **R\$ 41.856,97 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, com validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 025/2020 e Aditivos Contratuais nº 038/2021, nº 029/2022, nº 052/2022 e n. 035/2023, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 21 de agosto de 2024

HERMINIO ARIAS
NALINI

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital
por HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672

Dados: 2024.08.21 18:50:19
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

EDNA APARECIDA
MILAGRES
GODINHO:92736181620

Assinado digitalmente por EDNA APARECIDA MILAGRES
GODINHO:92736181620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32888787000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDNA APARECIDA MILAGRES GODINHO:92736181620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.23 08:20:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Intermediar Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA
Data: 22/08/2024 07:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2024.08.22 08:24:15 -03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: